

## EDITAL DE MATRÍCULA

### QUARTA REPESCAGEM - Curso Sequencial de Formação Específica em Administração Pública Municipal/2011

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO-PROEG DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM informa aos candidatos classificados no **Processo Seletivo para o Curso Sequencial de Formação Específica em Administração Pública Municipal/2011, QUARTA REPESCAGEM**, que devem apresentar-se para a Matrícula Institucional, portando os documentos relacionados no item 1.2, especificado neste Edital publicado na página da PROEG/UFAM – [www.proeg.ufam.edu.br](http://www.proeg.ufam.edu.br) e afixado na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

1 - Para efetivar a Matrícula Institucional, os candidatos classificados no Processo Seletivo do Curso Sequencial de Formação Específica em Administração Pública Municipal/2011, abaixo relacionados, deverão:

Nº	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
1.	00796-2	LUIS ALMIR MOREIRA DA SILVA	139º
2.	02044-4	ANDREA MELO DUARTE MACIEL	140º
3.	00406-0	FRANCISCO WAGNER RODRIGUES DIOGENES	141º
4.	01747-7	SUELEM REIS DOS SANTOS	142º

- 1.1 Nos dias **15 de abril de 2011**, entregar as declarações solicitadas no **item 1.2, alínea e e f** na Fundação Escola de Serviço Público para validação e posterior entrega no ato da matrícula institucional, de acordo com o item 1.3
- 1.2 No dia **15 de abril de 2011**, apresentar-se na Divisão de Matrícula da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Bloco X, Setor Sul, Campus Universitário, no horário de 08h30min às 12h00 e de 14h30min às 17h30min, munido dos documentos listados a seguir:
  - a) **Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino Médio com o devido registro feito pela escola (original e uma cópia) - na ausência do registro da Instituição de origem, o aluno deverá apresentar a cópia do Diário Oficial que supre essa exigência<sup>1</sup>;**
  - b) **Histórico Escolar do Ensino Médio (original e uma cópia);**
  - c) **Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e uma cópia);**
  - d) **Carteira de Identidade (original e uma cópia);**
  - e) **Declaração assinada pelo candidato classificado atestando não ter concluído qualquer curso de graduação;**
  - f) **Declarações emitidas pelo órgão de origem, ou pelo órgão onde está atualmente lotado, certificando:**
    - f1) o tempo de serviço do servidor;
    - f2) está em pleno exercício de suas atividades laborais no âmbito da Prefeitura Municipal de Manaus, não estando afastado, seja por motivo de licença para interesse particular, nem cedido para órgãos de outras esferas de poder;
    - f3) não estar cumprindo período de Estágio Probatório.
  - g) **Uma foto 3x4.**

<sup>1</sup> Para os portadores de Certificados de Ensino Médio obtidos no exterior, os estudos deverão ser reconhecidos pelo Conselho Estadual de Educação.

1.2.1 No ato da matrícula, o candidato classificado:

- a. Receberá cópia do CADASTRO ESTUDANTIL, preenchido no período referido no **item 1.1**, que, após a conferência de seus dados, deverá assinar e devolver junto com os demais documentos exigidos;
- b. Receberá comprovante da entrega da documentação.

1.2.2 A PROEG/UFAM esclarece que:

- a. O candidato classificado no PSC, ENEM ou em qualquer outro processo seletivo não poderá ter vínculo com outra Instituição de Ensino Superior Pública, de acordo com a Lei 12089/2009, de 12 de novembro de 2009.

**Lei 12089/2009**

.....  
**Art. 2º** - *É proibido uma mesma pessoa ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma instituição pública de ensino superior em todo o território nacional.*

- b. Não será aceito Certificado/Diploma do Ensino Médio que não apresente o devido registro da Escola. A não apresentação desse documento, com o registro, implicará na perda da vaga.
- c. O candidato classificado terá efetivada sua MATRÍCULA INSTITUCIONAL somente se apresentar, no período estabelecido, **TODOS** os documentos exigidos no EDITAL. A não apresentação de qualquer um desses documentos implicará na perda da vaga.
- d. **Para efetuar sua matrícula, o candidato deverá respeitar rigorosamente o período e horário definido neste Edital, publicado na página da PROEG/UFAM.**
- e. Este Edital poderá ser acessado na página [www.proeg.ufam.edu.br](http://www.proeg.ufam.edu.br) e estará fixado na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação- PROEG.
- f. **Para esclarecimentos das dúvidas e/ou dificuldades de acesso ao CADASTRO, o candidato poderá ligar para (92) 3305-4125 (Divisão de Orientação Acadêmica – DOA/PROEG).**

Manaus 13 de Abril de 2011

**Francisca Maria Coelho Cavalcanti**  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação